



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

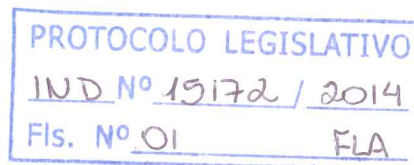
INDICAÇÃO Nº **IND 15172 /2014**  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

**L I D O**  
Em: 11/02/14  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Pisanário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na QD 801 conjunto 03, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de lombada na QD 801 conjunto 03, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**



A via acima referida apresenta atualmente um tráfego considerável de veículos causando com isto um grande risco de acidentes na região.

A implantação da lombada sugerida pela comunidade visa reduzir a velocidade na via interna e ao mesmo tempo dificultar a mobilidade dos veículos no local.

Esta medida trará mais segurança aos moradores e ao mesmo tempo reduzirá os riscos de ocorrência de acidentes.

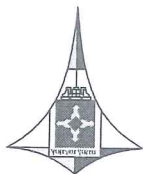
Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.

*[Assinatura]*  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

JFM

PROTOCOLO Nº 15172 / 2014  
FLS. Nº 01  
FLA  
Eury 12/04/14



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 13/02/2014.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

